CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /

Considerando que o imóvel denominado SOLAR BOA VISTA por muitos anos foi residência do Poeta CASTRO ALVES que foi motivo de inspiração para suas obras literárias, prédio de notável mérito arquitetônico, construído no século 18, encontra-se em ruinas em completo abandono.

Considerando que o referido imóvel antes pertencente aos familiares do Poeta Castro Alves, atualmente de posse do Governo do Estado, sem destinação.

Considerando, que o Poeta Castro Alves, reconhecido mundialmente por suas obras poéticas, principalmente em defesa dos escravos, o qual foi denominado POETA DOS ESCRAVOS consagrado como o maior poeta do Brasil.

Considerando a necessidade de se cultuar a memória do grande poeta Castro Alves, se faz necessário instituir no SOLAR BOA VISTA, O MUSEU CASTRO ALVES, tornando-o Patrimônio Histórico do Estado da Bahia.

Considerando que a memória do grande Poeta Castro Alves não vem sendo reconhecida, por falta de espaços para divulgação das suas obras. Isto posto é que estamos propondo a presente Indicação, instituindo no imóvel SOLAR BOA VISTA O MUSEU CASTRO ALVES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Senhor Governador Do Estado da Bahia, a criação do Museu Castro Alves no Local Solar Boa Vista

Salvador, 13 de maio de 2019.

AUTOR:
ODIOSVALDO VIGAS
Líder do PDT